

## **PORTARIA Nº 039/2024**

### **DESIGNA FISCAL PARA ACOMPANHAR A ATUAÇÃO DOS MÉDICOS PERITOS CREDENCIADOS.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

**Art. 1º** Designar a Servidora Pública Municipal **DANUBIA RODRIGUES CAETANO**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Gestão Pública Previdenciária-Geral, desempenhando a função de Diretor de Benefícios Sociais, Símbolo FG-ES, para acompanhar e fiscalizar os serviços prestados pelos Médicos Peritos, Credenciados, **SRA. MARILEILA GOMES BATISTA, SR. ALEX FREIRE NEVES E SR. MARCELLO PIRAMA BAPTISTA**, conforme processos de nº 8905, 8909 e 8911/2023, Termo de adesão de nº 001, 002 e 003/2023 respectivamente nos termos do artigo 67 da lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Único** - Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Bruna Savignon Charra**.

**Art. 2º** As principais atribuições do fiscal do credenciamento ora designado são:

- I** - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações;
- II** - Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços;
- III** - Zelar pela qualidade dos serviços prestados;
- IV** - Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
- V** - Indicar eventuais glosas;
- VI** - Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do Termo com 90 (noventa) dias de antecedência;
- VII** - Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;
- VIII** – Verificar regularidade fiscal do credenciado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 025/2023.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 20 de março de 2024.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
*Presidente Executivo*